

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

LOCADORES: **SILVANA DA SILVA BATISTA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 035.xxx.xxx-81, residente e domiciliada na rua Aguas Sulfurosas – Bandeirinhas, estrada geral, Correia Pinto/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço continua vigorando em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023 e 2024, através da seguinte classificação:

Em 2023 – 1,5 meses

Órgão/Unid: 07.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas 600,00

Em 2024 – 12 meses

Órgão/Unid: 07.01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/At.: 2.025 Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.500.7000.0000 Aplicações Diretas 3.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 15 de novembro de 2023.

*Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal*

*Silvana da Silva Batista de Souza,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26*